Resolução nº : 1775/2004
Protocolo nº : 76785/04
Origem : MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 67/04, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 3483/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e EDUARDO DE SOUSA LEMOS.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA